

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 7729/2006 — AP**

Rui Manuel Marques Garcia, vice-presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tem início o período de discussão pública da proposta de alteração da licença da operação de loteamento sito no Penteado, freguesia da Moita, titulada pelo alvará n.º 2/81, para o prédio localizado na Rua General Humberto Delgado, lotes 14 e 16, na freguesia e concelho da Moita, descritos na Conservatória do Registo Predial da Moita sob os n.ºs 00386/010486 e 00387/010486, respectivamente, e inscritos na respectiva matriz sob os artigos 3630 e 3631, da respectiva freguesia, que decorrerá durante os 15 dias seguintes.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Maria de Lurdes Pires de Abreu, e consta do seguinte:

Parcelamento e respectivas obras de urbanização dos lotes 14 e 16, que totalizam a área de 8300 m², constituindo-se oito lotes de terreno;

Constituição de duas parcelas de terreno, designadas por parcelas A e B, com as áreas de 227,38 m² e 222,75 m², respectivamente, destinadas à constituição de futuros lotes para construção.

A referida proposta de alteração encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal da Moita, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como do processo de licenciamento da operação de loteamento cuja licença ora se pretende alterar.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração por parte dos proprietários dos lotes constantes no alvará, deverão ser formulados por escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Moita, e dentro do prazo de discussão pública.

14 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**Aviso n.º 7730/2006 — AP****Plano de Pormenor Simplificado da Central Fotovoltaica de Amareleja — Projecto de Intervenção em Espaço Rural**

José Maria Prazeres Pós de Mina, presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 8 de Novembro de 2006 deliberou submeter a um período de discussão pública o Plano de Pormenor Simplificado da Central Fotovoltaica de Amareleja, fixando um período de 15 dias úteis, com início a partir do quinto dia após a publicação do respectivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Mais se informa que, a proposta de plano e os demais pareceres estarão disponíveis para consulta dos munícipes no edifício dos Paços do Município de Moura, Serviços do Departamento Técnico, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas.

Os interessados, no âmbito do respectivo procedimento de discussão pública, poderão apresentar, por escrito, no prazo estipulado para o efeito, reclamações e pedidos de esclarecimentos, em impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal de Moura. Poderão também enviar, por escrito, e por carta registada com aviso de recepção, para a morada: Praça Sacadura Cabral 7860-207 Moura.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser também afixados nos lugares públicos do costume, sendo ainda publicado nos jornais *A Planície*, *Diário do Alentejo*, *Correio da Manhã* e no *Boletim Municipal*.

16 dias de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 7731/2006 — AP**

Faz-se público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2006, foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, conforme lista de classificação final do concurso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), arquitecto, homologada por meu despacho de 2 de Novembro de 2006, a candidata Ana Pedro Soares Costa Figueiredo.

A interessada dispõe de 10 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomar posse do respectivo cargo. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Aviso n.º 7732/2006 — AP****Alargamento da Área de Intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial das Carrascas**

Por deliberação da Câmara Municipal de Palmela tomada em reunião pública de 8 de Novembro de 2006, torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelos Decretos-Leis n.º 53/2000, de 7 de Abril, e n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que foi aprovado o alargamento da área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial das Carrascas (Plano), e que o mesmo se encontra em fase de prévia audição pública pelo período de 30 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso, respeitante à deliberação supra-referida, na 2.ª série do *Diário da República*.

A documentação relativa a este processo encontra-se disponível para consulta dos interessados, podendo ser solicitados por escrito ou oralmente, esclarecimentos à Câmara Municipal de Palmela, através do seu Departamento de Planeamento, no Largo do Município, ou através do telefone n.º 212336640, durante o horário de expediente.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Edital n.º 479/2006 — AP**

Celso Manuel Gomes Ferreira, presidente da Câmara Municipal do concelho de Paredes, faz público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 21 de Setembro de 2006, encontra-se em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, a criação de novas taxas a aplicar e sua incorporação na tabela de taxas e licenças em vigor no concelho.

O processo encontra-se disponível para consulta na Secção de Expediente e Serviços Gerais, pelo que deverão os interessados aí apresentar as suas sugestões, por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara, dentro do prazo supra-indicado e nas horas de normal expediente.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

Criação de novas taxas a aplicar e sua incorporação na Tabela de Taxas e Licenças em vigor no concelho

Como todos podemos reconhecer a Tabela de Taxas e Licenças em vigor no concelho encontra-se bastante desactualizada, não tendo acompanhado o evoluir da intervenção autárquica junto dos munícipes mostrando-se portanto hoje, por um lado eivada de injunções ultrapassadas ou em desuso e por outro sem que contenha a previsão de diferentes taxas entretanto justificadas criar seja por deter-